



- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Portugal produz atualmente 20 mil toneladas de Kiwi por ano, sendo que cerca de 50% são destinadas à exportação.
- Ano após ano existem dificuldades dos produtores deste fruto em conseguir uma cooperativa ou seguradora que aceite efetuar o seguro agrícola para esta produção, existindo inclusivamente respostas por escrito de entidades seguradoras, entre elas a Caixa de Crédito Agrícola, que dizem expressamente não fazer seguros à produção de Kiwi.
- A portaria que regula os novos seguros foi publicada em Diário da República e prevê um novo modelo ajustado às reais necessidades dos agricultores e financeiramente sustentável, sendo financiado a 100 por cento por fundos comunitários.
- Os novos seguros contemplam dois tipos de produtos: um seguro horizontal, para todas as culturas no território continental, e seguros especiais dirigidos a produções específicas e regiões mais vulneráveis a fenómenos climáticos adversos, bem como «coberturas alternativas, podendo os produtores optar entre a contratação isolada de riscos ou a adesão a um conjunto de riscos».
- O Ministério da Agricultura e do Mar informou que os agricultores que façam seguros terão prioridade e majorações nos apoios às medidas do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.
- O Kiwi é uma das espécies contempladas no novo sistema de seguros agrícolas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Agricultura e do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Como poderão os produtores de Kiwi salvaguardar os frutos das intempéries?

1. A quem poderão recorrer os produtores de Kiwi no sentido de segurarem as suas produções garantindo assim a majoração nos apoios às medidas do PDR 2014-2020?

Tem o Ministério da Agricultura e Mar conhecimento de que têm existido recusas em segurar a produção de Kiwi, nomeadamente na Caixa de Crédito Agrícola?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Abril de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)